INDICAÇÃO Nº 316/2019

ANEXO





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 401/2016

Melhorias na sinalização e implantação de redutores de velocidade no cruzamento da Rua Almirante Barroso com a Rua Armando Luís Arrosi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a melhoria na sinalização e implantação de redutores de velocidade no cruzamento da Rua Almirante Barroso com a Rua Armando Luís Arrosi.

O cruzamento citado é ponto de passagem de inúmeros estudantes que se dirigem à Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin e ao Colégio Estadual Luís Augusto Morais Rego, bem como o grande fluxo de veículos de pais, colaboradores e professores.

Neste local os veículos trafegam em velocidade incompatível. Com isso põe em risco a vida de trabalhadores, moradores próximos do local, principalmente das crianças que frequentam os referidos estabelecimentos de ensino, no início e término das aulas.

É urgente a intervenção do Poder Público para tomar providências quanto à implantação de sinalização de limite de velocidade bem como a criação de mecanismos legais determinantes para a redução obrigatória da velocidade para todos os veículos.

Diante do exposto, espera-se contar com o atendimento ao solicitado

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2016.

Sala das sessões, 26/09/16

Presidente

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 65/2017

Melhorias na sinalização e implantação de travessia elevada em *paver* no cruzamento das ruas Almirante Barroso com Armando Luís Arrosi.

Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam feitas melhorias na sinalização e implantação de travessia elevada em *paver* no cruzamento das ruas Almirante Barroso com Armando Luís Arrosi.

O cruzamento citado é ponto de passagem de inúmeros estudantes que se dirigem à Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin e ao Colégio Estadual Luís Augusto Morais Rego, bem como o grande fluxo de veículos de pais, colaboradores e professores.

Neste local os veículos trafegam em velocidade incompatível. Com isso colocam em risco a vida de trabalhadores, moradores próximos do local, principalmente das crianças que frequentam os referidos estabelecimentos de ensino, no início e término das aulas.

É urgente a intervenção do Poder Público para tomar providências quanto à implantação de sinalização de limite de velocidade bem como a criação de mecanismos legais determinantes para a redução obrigatória da velocidade para todos os veículos.

Diante do exposto, espera-se contar com o atendimento ao solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2017.

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 13 | 02 | 12

esidente

WALMOR LODI

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C54EA060CDE57EA0A5A60ACA3BFBFAB VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 025554

IND 316/2019 AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

